



ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL



BELEM-PARA, 20 DE OUTUBRO DE 1999.

BOLETIM GERAL Nº 189

Para conhecimento dos órgãos subordinados e devida execução publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS:

Serviços para o dia 21out99 (QUINTA-FEIRA)

Oficial Superior de Serviço	Maj. QOBM HILBERTO
Oficial de Operações ao CIOp	Cap. QOBM SILVA
Oficial de Dia e Cmt S.O.S ao QCG	1º Ten QOBM CLAUDIO
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 1º GI	2º Ten QOBM NASCIMENTO
Oficial de Dia e Comandante de S. O. S 3º GI	2º Ten QOBM VLTECIR
Oficial de Dia a EFO/CFAE	1º Ten QOBM ZANELLI
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 2º GI	A cargo do 2º GI
Oficial Encarregado de Inquérito Técnico	1º Ten QOBM LUIS CLAUDIO
Oficial Odontólogo de Dia	Cap. QOSBM WILSON
Oficial Médico de Dia	Ten Cel. QOSBM PAULO TORRES
Peritos de Incêndios e Explosões	2º Ten QOBM CASTRO
	2º Ten. QOBM WYTTING

2ª PARTE - INSTRUÇÃO:

1 – DESIGNAÇÃO DE COMISSÕES:

Designo os Oficiais BM abaixo, para comporem as Comissões de Inspeções de Saúde e Teste de Aptidão Física- TAF e Teste de Aptidão Profissional, a serem aplicados as Praças constantes na 3ª parte do BG nº 186, de 15out99, para fins de promoções previstas no dia 24dez99, de acordo com o que preceitua a Lei nº 5.250, de 29jul85.

COMISSÃO DE SAÚDE:

Cap QOSBM HELTON JOSÉ DIAS DE NÓVOA – Presidente
Cap QOSBM ROBERTO ANTONIO FIGUEIRA DE MAGALHÃES – Membro
Cap QOSBM LILLIANY MARA RODRIGUES DA SILVA – Secretária

Dias: 20, 21 e 22out99

Horário: 08:00h

Local: POLIBOM

OBSERVAÇÕES:

1. No ato da inspeção de saúde, as Praças deverão apresentar os exames complementares abaixo relacionados:

Eletrocardiograma para maiores de 35 anos; com teste de esforço;
Glicemia;
Colesterolemia;
Raio X do tórax;
Hemograma;
VDRL.

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

2. Os exames complementares acima, deverão ser substituídos pelos comprovantes de doação de sangue do HEMOPA, no período de 06 (seis) meses. As Praças que já satisfazem o constante na Lei nº 2.250, de 29jul85, ficam isentos dos exames de saúde, devendo no entanto comprovarem junto a C. P. P.

3. A Comissão de inspeção de saúde deverá remeter as atas de inspeções ao Secretário da C.P.P (Ten BM ZELL), até o dia 26out99, para que a Comissão de Promoção de Praças possa dar cumprimento na Lei nº 2.250, de 29jul85.

COMISSÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF:

Cap QOCBM FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO DA SILVA – Presidente

Ten QOBM OLÍMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA – Membro

Ten QOBM MARCELO RÔMULO DE SOUZA LEITE – Secretário

Dias: 27, 28 e 29out99

Horário: 08:00h

Local: ESEFPA

OBSERVAÇÃO:

1. A Comissão do Teste de Aptidão Física – TAF, deverá remeter o resultado ao Secretário da C.P.P (Ten QOBM ZELL), até o dia 03nov99, para que a Comissão de Promoção de Praças possa dar cumprimento na Lei nº 2.250, de 29jul85.

COMISSÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO PROFISSIONAL - TAP:

Cap QOBM CARLOS ALBERTO MOREIRA REIS – Presidente

Ten QOBM CARLOS ANTONIO SOUZA DA CUNHA – Membro

Ten QOBM JAIME ROSA DE OLIVEIRA – Secretário

Dias: 03, 04 e 05nov99

Horário: 08:00h

Local: Auditório do QCG

OBSERVAÇÃO:

1. A Comissão do Teste de Aptidão Profissional – TAP, deverá remeter o resultado ao Secretário da C.P.P (Ten QOBM ZELL), até o dia 08nov99, para que a Comissão de Promoção de Praças possa dar cumprimento na Lei nº 2.250, de 29jul85.

(Ref. Nota nº 01/99- CPP)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:

I – ASSUNTOS GERAIS:

A – ALTERAÇÕES DE PRAÇAS:

1 – LICENÇAS DE SAÚDE – CONCESSÕES:

Conforme parecer médico, concedi:

A contar do dia 03out99, ao Cb BM OZIEL MORAES DA SILVA, do QCG, 96h de dispensa de serviço fora do quartelamento. Apresentação: 07out99.

A contar do dia 12out99, ao Sd BM NILTON CESAR BRITO PANTOJA, da 1ª SCI/I, 96h de dispensa de serviço podendo responder expediente.

II – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei federal nº 8.666/93, resolve ratificar a Dispensa de Licitação nº 002/99, com base nas justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação do CBMPA.

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

Belém/PA, 27 de setembro de 1999.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA – Cel QOBM
Comandante Geral do CBMPA

TERMO DE DISPENSA:

E virtude da emergente necessidade de adquirir combustível, com o objetivo precípuo de atender a carência de combustível para a frota operacional da Corporação da Capital e Interior do Estado, uma vez que os serviços prestados são de utilidade pública e, portanto, e forma alguma deverá sofrer processo de solução de continuidade. Destarte, o Corpo de Bombeiros Militar do Pará, representado pelo seu Comandante Geral e no uso de suas atribuições legais e acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitação, resolve reconhecer a Dispensa de Licitação com base nos fundamentos legais, previsto no inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Com finalidade de contratar empresa fornecedora de combustível para Unidades Bombeiro Militar localizadas na Capital e Interior do Estado.

Belém/PA, 23 de setembro de 1999.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA – Cel QOBM
Comandante Geral do CBMPA
(Transc. do D.º E. nº 29.070, de 18out99)

2 – ATOS DESTA COMANDO:

PORTARIA Nº 576, DE 07 DE OUTUBRO DE 1999 – GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e...

Considerando o disposto na Portaria nº 002, de 02jan89, alterada pela Portaria nº 806, de 18jul91, ambas emanadas da Secretaria de Estado da Fazenda

RESOLVE:

I. Conceder suprimento de fundos ao Maj QOBM FRANCISCO GONÇALVES PEREIRA, matrícula nº 3400093-012 e CPF nº 09702920230, ocupante do cargo de Comandante do 3º GI do CBMPA.

II. O valor de suprimento de fundos corresponde a R\$ 800,00 (oitocentos reais), com a seguinte destinação:

312301/349034-30 – R\$ 800,00

III. as despesas que se refere o item anterior correrão à conta de recursos próprios do Estado e terão a seguinte classificação.

349034 – R\$ 800,00

IV. O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se..

PORTARIA Nº 575, DE 07 DE OUTUBRO DE 1999 – GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e...

Considerando o disposto na Portaria nº 002, de 02jan89, alterada pela Portaria nº 806, de 18jul91, ambas emanadas da Secretaria de Estado da Fazenda

RESOLVE:

I. Conceder suprimento de fundos ao Cap QOBM ANTONIO ULISSES LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 50380449-013 e CPF nº 373391681-68, ocupante do cargo de Comandante do 4º SGI/I- Salinópolis do CBMPA.

II. O valor de suprimento de fundos corresponde a R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), com a seguinte destinação:

312301/349034-30 – R\$ 690,00

III. As despesas que se refere o item anterior correrão à conta de recursos próprios do Estado e terão a seguinte classificação.

349034 – R\$ 690,00

IV. O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se..

PORTARIA Nº 574, DE 07 DE OUTUBRO DE 1999 – GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e...

Considerando o disposto na Portaria nº 002, de 02jan89, alterada pela Portaria nº 806, de 18jul91, ambas emanadas da Secretaria de Estado da Fazenda

RESOLVE:

I. Conceder suprimento de fundos ao Cap QOBM NAHUM FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 3403351-012 e CPF nº 086843082-04, ocupante do cargo de Comandante do 1º SGLI- Santarém do CBMPA.

II. O valor de suprimento de fundos corresponde a R\$ 800,00 (oitocentos reais), com a seguinte destinação:

312301/349034-30 – R\$ 400,00 (materiais de consumo);

312301/349034 - R\$ 400,00 (serviços de terceiros) pessoa física.

III. As despesas que se refere o item anterior correrão à conta de recursos próprios do Estado e terão a seguinte classificação.

349034 – R\$ 800,00

IV. O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 573, DE 07 DE OUTUBRO DE 1999 – GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e...

Considerando o disposto na Portaria nº 002, de 02jan89, alterada pela Portaria nº 806, de 18jul91, ambas emanadas da Secretaria de Estado da Fazenda

RESOLVE:

I. Conceder suprimento de fundos ao Ten Cel QOBM ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE, matrícula nº 3348709-010 e CPF nº 134313558268, ocupante do cargo de Diretor de Pessoal do CBMPA.

II. O valor de suprimento de fundos corresponde a R\$ 800,00 (oitocentos reais), com a seguinte destinação:

312301/349034-30 – R\$ 800,00

III. As despesas que se refere o item anterior correrão à conta de recursos próprios do Estado e terão a seguinte classificação.

349034 – R\$ 800,00

IV. O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se..

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

PORTARIA Nº 572, DE 07 DE OUTUBRO DE 1999 – GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e...

Considerando o disposto na Portaria nº 002, de 02jan89, alterada pela Portaria nº 806, de 18jul91, ambas emanadas da Secretaria de Estado da Fazenda

RESOLVE:

I. Conceder suprimento de fundos ao Cap QOBM ANDRÉ LUIS NOVAES DE ALMEIDA, matrícula nº 5179041-012 e CPF nº 17594545249, ocupante do cargo de Comandante do 6º SGI/I- Mosqueiro do CBMPA.

II. O valor de suprimento de fundos corresponde a R\$ 600,00 (seiscentos reais), com a seguinte destinação:

312301/349034-30 – R\$ 600,00

III. As despesas que se refere o item anterior correção à conta de recursos próprios do Estado e terão a seguinte classificação.

349034 – R\$ 600,00

IV. O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se..

PORTARIA Nº 571, DE 07 DE OUTUBRO DE 1999 – GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e...

Considerando o disposto na Portaria nº 002, de 02jan89, alterada pela Portaria nº 806, de 18jul91, ambas emanadas da Secretaria de Estado da Fazenda

RESOLVE:

I. Conceder suprimento de fundos ao Cap QOBM ALMIR ANTONIO GOUVEIA MARTINS, matrícula nº 5064325-010 e CPF nº 296225572-87, ocupante do cargo de Subcomandante do 1º Grupamento de Incêndio do CBMPA.

II. O valor de suprimento de fundos corresponde a R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), com a seguinte destinação:

312301/349034-30 – R\$ 690,00

III. As despesas que se refere o item anterior correrão à conta de recursos próprios do Estado e terão a seguinte classificação.

349034 – R\$ 690,00

IV. O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se..

(Transc. do D. O. E. nº 29.067, de 13out99)

PORTARIA Nº 579, DE 13 DE OUTUBRO DE 1999 – GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e...

RESOLVE:

Conceder ao Ten Cel QOBM MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES, 05 (cinco) diárias completas, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), com base no Decreto Federal nº 2539, de 20maio94 e Portaria nº 689, de 20maio94- SEAD, por ter de seguir no período de 13out a 17out99, aos Municípios de Pau Darco e Rio Maria, a fim de realizar Treinamento de Brigadas de Incêndios Florestais nos referidos Municípios.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

PORTARIA Nº 577, DE 07 DE OUTUBRO DE 1999 – GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e...

RESOLVE:

Conceder ao Ten Cel QOBM EDSON SARMANHO PAULINO, 05 (cinco) diárias completas, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), com base no Decreto Federal nº 2539, de 20maio94 e Portaria nº 689, de 20maio94- SEAD, por ter de seguir no período de 11out a 15out99, ao Município de Santarém/PA, a fim de realizar inspeção na Unidade do CBM, naquele Município. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 570, DE 07 DE OUTUBRO DE 1999 – GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e...

RESOLVE:

Conceder ao Ten Cel QOBM ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE, 06 (seis) diárias completas, no valor total de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), com base no Decreto Federal nº 2539, de 20maio94 e Portaria nº 689, de 20maio94- SEAD, por ter de seguir no período de 18out a 21out99, a Cidade de Belo Horizonte/MG, a fim de participar da Conferência Latino-Americana sobre Meio Ambiente – ECOLATINA/99, a ser realizada naquela Capital. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 560, DE 04 DE OUTUBRO DE 1999 – GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e...

RESOLVE:

Conceder aos militares: 1º Ten QOBM MARCUS VICTOR LIMA NORAT, 11 (onze) diárias; 1º Ten QOBM RAIMUNDO MANOEL DE JESUS QUARESMA DE MIRANDA, Sgts BM OSVALDO COSTA PAULA, ADIER NASCIMENTO DIAS, DENILSON RIBEIRO LIMA, MARIO AUGUSTO BARROSO DOS SANTOS, JONHIS STAFFORD MARINHO BARROSO, CLOVIS ALBERTO PINTO DA SILVA TORRES, ANGELO QUEIROZ DE ALMEIDA, MOISES DUTRA LIMA, Cbs BM LUIS CLAUDIO COSTA REIS, FRANCISCA DO COUTO LIMA, JOÃO ARAÚJO DO NASCIMENTO, URIAS QUEIROZ DE ASSIS, RUBENITA TRINDADE DE SOUZA, Sds BM ANDRÉ LUIS DIAS DOS SANTOS, DENIS GOMES DA CUNHA, DELCIDES MAIA CAMPOS, ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA, * ROBERTO CARLOS LOPES MARTINS, JAIR DOS SANTOS COSTA, ANTONIO REINALDO DE OLIVEIRA, 15 (quinze) diárias completas, no valor total de R\$ 12.592,00 (doze mil, quinhentos e noventa e dois reais), com base no Decreto Federal nº 2539, de 20maio94 e Portaria nº 689, de 20maio94- SEAD, por terem seguido no período de 20set a 04out99, ao Município de Anajás/PA, a fim de participarem da Operação de Controle de Malária, realizada naquele Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 592, DE 18 DE OUTUBRO DE 1999 – GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e...

RESOLVE:

Conceder aos Maj QOBM JOÃO HILBERTO SOUZA DE FIGUEIREDO e 1º Ten QOBM LUIZ FERNANDO CAJANGO PEREIRA, 07 (sete) diárias completas, no valor total de R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais), com base no Decreto Federal nº 2539, de 20maio94 e Portaria nº 689, de 20maio94- SEAD, por terem de seguir no período de 24out a 30out99, a Cidade de Belo Horizonte/MG, a fim de participarem do I Seminário Internacional de Bombeiros.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Transc. do D. O. E. nºs 29.070 e 29.071, datados de 18 e 19out99)

Campos

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

3 - REQUERIMENTOS DESPACHADOS:

Do Subten BM DAVI ABRAHÃO MORAES SOARES, do QCG, solicitando "ATUALIZAÇÃO DE HABILITAÇÃO", de acordo com o que preceitua o art. 21, da Lei Estadual nº 4.491, de 28nov73.

- DESPACHO:** 1. Deferido;
2. A DP providencie a respeito;
3. Publique-se e archive-se.

Do Sd BM EDMILSON SOARES LIMA, do SARE, solicitando "SALÁRIO FAMÍLIA", de acordo com o que preceitua o art. 56, da Lei Estadual nº 4.491, de 28nov73.

- DESPACHO:** 1. Deferido;
2. A DP providencie a respeito;
3. Publique-se e archive-se.

Dos Cap QOBM HEGÉSIPO DONATO TEIXEIRA JUNIOR e 1º Ten QOBM ADAILTON FRANCELINO DE SOUZA, ambos do QCG, solicitando "AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL", de acordo com o que preceitua o art. 134, da Lei Estadual nº 4.491, de 28nov73.

- DESPACHO:** 1. Deferido;
2. A DP providencie a respeito;
3. Publique-se e archive-se.

Dos Subten BM FRANKLIN DE SOUZA SANTOS, do 2º SGI/I; Cb BM JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DE MOURA, do 1º GI; e Sd BM EDSON SIQUEIRA PALHETA, do 2º GI, todos solicitando "AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO", de acordo com o que preceitua o art. 133, da Lei Estadual nº 5.251, de 31jul85.

- DESPACHO:** 1. Deferido;
2. A DP providencie a respeito;
3. Publique-se e archive-se.

Dos 2º Sgt BM SILVIO ALDEMIRO PEREIRA MONTEIRO, 3º Sgt BM LUIZ CLAUDIO ARRAES DO AMARAL, do QCG; Cb BM RAIMUNDO NONATO PAIXÃO DE LIMA, do 2º GI; e Sd BM ARNALDO COSTA DIAS, da SCI/Marituba, todos solicitando "LICENÇA ESPECIAL", de acordo com o que preceituam os arts. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251 de 31jul85.

- DESPACHO:** 1. Deferido;
2. A DP providencie a respeito;
3. Publique-se e archive-se.

X Dos 2º Sgt BM WILSON LUIZ PIMENTEL NORONHA, do 1º GI; Sds BM GILBERTO DE MORAES PANTOJA e PEDRO DE OLIVEIRA BORDALO JUNIOR, do QCG, todos solicitando "CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO", de acordo com o que preceitua o art. 60, Capítulo II do RDCBM.

- DESPACHO:** 1. Deferido;
2. A DP providencie a respeito;
3. Publique-se e archive-se.

Dos 3º Sgt BM VALTER DA CONCEIÇÃO CORRÊA DE AZEVEDO, da 2ª SCI/I-Icoaraci; Cb BM VALTER AUGUSTO LEITE AZEVEDO, do QCG; Sds BM MARINALDO PINHEIRO DOS SANTOS, EDIVALDO DA SILVA DIAS e JOSÉ CARLOS RODRIGUES LOBATO, do 3º SGI/I, todos solicitando "MELHORIA DE COMPORTAMENTO", de acordo com o que preceitua o art. 53, § 1º, inciso I do RDCBM.

- DESPACHO:** 1. Deferido;
2. A DP providencie a respeito;
3. Publique-se e archive-se.

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

Dos 1º Ten QOBM ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO, da EFO; 3º Sgt BM ROSENILDO JOSÉ SILVA MORAES, Cb BM MANOEL DE JESUS SIQUEIRA GASPAR, Sds BM ELIELSON MORAES DOS SANTOS e CLEOSON CLEY DA SILVA FAVACHO, da SCI/Marituba, todos solicitando "AJUDA DE CUSTO", de acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491, de 28nov73.

- DESPACHO:** 1. Deferido;
2. A DP providencie a respeito;
3. Publique-se e archive-se.

Dos Cap QOBM ALMIR ANTONIO GOUVEIA MARTINS, do 1º GI e Cb BM RAIMUNDO JOSÉ SANTOS DA SILVA, do CBMPA adido ao IESP, ambos solicitando "AJUDA DE CUSTO", de acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491, de 28nov73.

- DESPACHO:** 1. Indeferido por falta de amparo legal;
2. Publique-se e archive-se.

Dos 2º Sgts BM JOSÉ CARLOS FERREIRA DE JESUS e ANTONIO CLAUDIO MARTINS, ambos do QCG, solicitando "QUINQUÊNIO", de acordo com o que preceitua os arts. 20 da Lei Estadual nº 4.491, de 28nov73.

- DESPACHO:** 1. Deferido;
2. A DP providencie a respeito;
3. Publique-se e archive-se.

4 – ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL:

Com o presente BG, será distribuído um Aditamento versando sobre: "REGISTRO DE ARMA DE FOGO E NORMAS PARA CONCESSÃO E CASSAÇÃO DO PORTE DE ARMAS DE FOGO, DE USO PERMITIDO, NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ".

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:

1 – REFERÊNCIA ELOGIOSA:

O Maj QOBM Ajudante Geral do CBMPA, no uso da competência que lhe confere o art. 11, inciso III do RDCBM, resolve:

ELOGIAR:

Os 3º Sgt BM JOSÉ LUIZ EVANGELISTA DE SOUSA e Sd BM JORGE JOSÉ GONÇALVES CORDEIRO, ambos do QCG, por terem doado sangue voluntariamente à pessoas necessitadas, no Banco de Sangue do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA. Ato de amor à vida que enobrece a Corporação. INDIVIDUAL.


JOSE CUPERTINO CORDEIRA – Cel QOBM RG 830715
Comandante Geral do CBMPA